



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
ATA DE SESSÃO – DATA: 17/03/2022 – HORÁRIO – 09h30min.

**LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 010/2022 - Pregão Eletrônico nº 006/2021 - Registro de Preço nº 005/2021.**

**OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos odontológicos para atender a demanda de pacientes das unidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações do item 19 deste Edital.**

**Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.**

No dia dezessete de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 454/2021, para continuidade do Processo Licitatório nº 010/2022 - Pregão Eletrônico nº 006/2022 - Registro de Preço nº 005/2022. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro manifestou que seriam prestadas as informações relativas à fase recursal. Registra-se que a licitante EQUIPOSERV - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP interpôs recurso, mediante protocolo na plataforma de Pregão Eletrônico da BBMNET, na data de 09/03/2022, às 15:11:45h (item 74) e 15:12:39h (item 75), referente ao resultado do julgamento dos itens supracitados, proferido nos autos do Processo Licitatório nº 010/2022, Pregão Eletrônico nº 006/2022, RP nº 005/2022. Segundo dados registrados na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET, decorreu o prazo sem apresentação de contrarrazões recursais. Em manifestação, anexada aos autos, o Pregoeiro e Autoridade Superior entenderem por verificada a presença dos pressupostos de admissibilidade do recurso. No mérito, diante da insubsistência dos fundamentos do apelo, o recurso interposto pela EQUIPOSERV - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP foi julgado IMPROCEDENTE, mantendo-se a decisão recorrida em relação aos itens 74 e 75. As decisões referentes ao recurso encontram-se disponibilizadas na íntegra no site do Município, através do link <http://conselheirilafaiete.mg.gov.br/v1/licitao/processo-licitatorio-no-010-2022-pregao-eletronico-no-006-2022-rp-no-005-2022/>. Em continuidade, o Pregoeiro informou que, na sequência, serão adotados os procedimentos referentes à fase de apresentação e análise das amostras, conforme disciplinado no item 20 e subitens do edital. De acordo com o item 20.1 do Edital, as empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar de todos os itens (itens 01 a 83) deverão apresentar amostra para todos os itens que foram vencedoras, as quais deverão ser entregues, devidamente etiquetadas, contendo o nome da empresa proponente e número do item a que se refere, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos. O prazo para apresentação das amostras iniciar-se-á em 21/03/2022 (segunda-feira), com previsão de término para o dia 25/03/2022 (sexta-feira). A amostra deverá ser apresentada na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, junto à Diretoria de Atenção Básica, ou em endereço a ser informado em divulgação no site do Município, sendo que análise das mesmas será realizada em sessão pública em data previamente agendada, para verificação de suas características técnicas, qualidade e performance. As amostras serão analisadas, em sessão pública, por Comissão Especial de Análise de Amostra da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 307/2021, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta (item 20.2). As condições para apresentação de amostras encontram-se descritas no item 18 do Anexo I – Termo de Referência. Por meio de PUBLICAÇÃO NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, será divulgado o local, data e horário de realização da sessão pública para a avaliação das amostras exigidas do licitante melhor classificado para cada item, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes (item 20.3). O Licitante que não apresentar amostras




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE


### Setor de Licitações

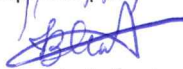
dentro do prazo estabelecido ou cujas amostras estejam em desacordo com as especificações do edital será automaticamente desclassificado (item 20.6). Para os itens que exigirem certificado de aprovação no INMETRO e/ou registro na ANVISA, o mesmo deverá ser comprovado/apresentado na fase de amostras (item 20.7). Serão verificados os seguintes pontos na análise de amostras: características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além da compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, sendo avaliado como aspecto e padrão mínimo de aceitabilidade a conformidade com os padrões e especificações que constam na descrição do produto na proposta de preços. Caso as informações acima possam ser aferidas por outros meios, como folderes, catálogos, etc., poderá ser dispensada a amostra (item 18, §6º, do Anexo I – Termo de Referência). As documentações poderão ser encaminhadas para o e-mail [licita.lafaiete@gmail.com](mailto:licita.lafaiete@gmail.com). Em função da necessidade de se aguardar a realização da fase de amostras, a sessão foi encerrada, e não haverá realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os procedimentos de avaliação das amostras. Ao final, o Pregoeiro recomendou aos licitantes que acompanhassem o trâmite do presente processo através do site do Município de Conselheiro Lafaiete, no endereço eletrônico previsto em Edital, notadamente para futuras comunicações. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

  
Alisson Dias Laureano  
Pregoeiro

  
Lorene Helena Pedrosa Coelho  
Equipe de Apoio

  
Isabela Gomes de Vargas Lima  
Equipe de Apoio

  
João Victor do Carmo Assis Ferreira  
Equipe de Apoio

  
Jussara Beatriz da Cunha  
Equipe (Suplente)